

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

003172

**DESPACHO**

Encaminha-se ao

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ribeirão Preto, ..... / ..... / .....  
10 NOV. 2023

.....  
**Presidente**

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL FORMALIZAR PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO DE DIRETRIZES, METAS E ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA CUSTEIO DE PROGRAMA DESTINADO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE MÃES DE GRAVIDEZ DE RISCO E DE BEBÊS PREMATUROS DE BAIXA RENDA, NOS PERÍODOS DE ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

SEU HONR. PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a CEE para Analisar e Viabilizar Programas de Assistência às Mães de Bebês Prematuros na Cidade de Ribeirão Preto finalizou a análise dos dados referentes a esta temática;

CONSIDERANDO

que a cidade de Ribeirão Preto está enquadrada no desafio de reduzir em 50% a taxa de mortalidade infantil até 2025, conforme previu o Relatório de Ação Global Sobre Nascimento Prematuro da ONU em 2012 da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO

que a CEE supra citada, estimou que 26% das mães de bebês prematuros em Ribeirão Preto apresentam restrições financeiras para realizarem o custeio do transporte público até a unidade hospitalar durante o período de internação;

CONSIDERANDO

que a presença materna durante o período de internação é primordial para seu acolhimento, acompanhamento psicológico, e para a promoção do aleitamento materno que é fundamental para o desenvolvimento e recuperação dos bebês prematuros;

EXPEDIENTE:

ATC

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO**

que o custeio do transporte das mães de bebês prematuros de baixa renda, traria um ganho significativo à saúde dos prematuros e aos cofres públicos, através da economia de gastos relacionados à aquisição de fórmulas lácteas, além de auxiliar na redução da mortalidade neonatal;

**REQUEREMOS,**

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para que formalize peças orçamentárias, previsão de diretrizes, metas e orçamento específico para o custeio de programa destinado ao transporte público de mãe de bebês prematuros de baixa renda deste o acompanhamento de seu pré-natal e durante o período de internação hospitalar de seu bebê. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

  
Gláucia Berenice  
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1